



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 670 – São Rafael/RN – Terça-feira, 11 de Setembro de 2018
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 097/2018 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DIVIDIDOS POR SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei n° 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço, deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado;

Considerando, a Portaria n° 092/2018-GP, onde **DESIGNA** servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos, em Contratos específicos conforme (ANEXO ÚNICO/PORT. N°092/2018);

RESOLVE:

Art.1° – **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo na função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para demais contratos firmados pela administração e que não estão contemplados no Anexo Único da Portaria n° 092/2018, divididos de acordo com a Secretaria em que está sendo executado, conforme distribuição a seguir;

- **JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO – SETAF/SEMA**
- **JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS – SEMUS**
- **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA – SEMED**
- **YURE WAGNER SILVA DE AMORIM – SEMTEC**
- **SIDNEY AIRES LOPES – SEMTHAS/FMAS**
- **FRANKLIN MUCIO GALDINO - SEMOSP**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Gabinete do Prefeito São Rafael/RN, 11 de Setembro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 60/2018 de 11 de setembro de 2018.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

Resolve:

Conceder ½ (meia diária), a Sra. **ERICA NAIANY FELIX FIGUEREDO**, Secretária Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, matrícula n° 1193, solicitar a vossa senhoria a concessão de ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 926/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2018

CONTRATO N° 03/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO n° 1/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): J. ASSIS DE MOURA – ME

CNPJ n°: 05.029.476/0001-79

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de n° 03/2018, cujo objeto do presente instrumento é a alteração contratual da CLAUSULA TERCEIRA -

Página 1

DO VALOR, através de aditamento contratual, com impacto financeiro, em aproximadamente 22,01% , ao valor do contrato original n° 03/2018, celebrado em 03/01/2018, ficando acrescida a quantia de R\$ 224.335,66 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o contrato original ao valor de R\$ 1.241.485,66 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) que celebram entre si o município de São Rafael/RN e a empresa J. Assis de Moura ME.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 224.335,66 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.241.485,66 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: 1° do artigo 65 da lei 8.666/93
São Rafael/RN, 07 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ n° 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. n° 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

J. ASSIS DE MOURA - ME

CNPJ n° 05.029.476/0001-79

JOSE ASSIS DE MOURA

CPF n° 117.964.108-61

Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2018/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZADA

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n°. 027/2017, de 01 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que a licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n° 18/2018, do tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos de informática e material permanente para suprir as necessidades das secretarias do município de São Rafael/RN marcada para às 09:00hs do dia 13 de setembro de 2018 está SUSPENSA “SINE DIE” para a adequação nas configurações dos equipamentos, de acordo com o que determina a legislação vigente.

São Rafael/RN, 10 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1° SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2° SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO